



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Jessica Mauch Almeida Rossoni**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854769, designada pela Portaria nº 331, de 30 de dezembro de 2020, da gestão e fiscalização do Contrato nº 30/2018, firmado entre o IBC e a empresa SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS, que tem por objeto a prestação de serviços Farmacêuticos ao Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar a servidora **Carolina Borio Dode**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 1808669, para exercer as atividades de gestão e fiscalização do Contrato disposto no art. 1º, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 24/02/2022 07:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2498
Código de Autenticação: de6c8658e2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br